



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

Lei N.º 656, de 12 de março de 2018.

publicação feita nesta data

12/03/2018

*Kato*  
ASSINATURA

*“Dá nome a Unidade Móvel Odontológica e dá outras providências”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, no uso de sua competência e atribuições, fulcrada no que dispõe a Constituição da República, bem assim a Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denominar-se-á **“Dr. Rogério Pinheiro Carvalho”** a Unidade Móvel Odontológica, de propriedade do Município de São Simão, Estado de Goiás, locada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO**, **SÃO SIMÃO**, Goiás, aos doze dias do mês de março de dois mil e dezoito (12/03/2018).

**WILBER FLORIANO FERREIRA**  
Prefeito Municipal